



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

Laguna, 30 de agosto de 2011 - Publicação Nº 342

## *Diário Oficial*

**ANEXOS - DETRAN SC**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO**

(122-1141/11 ao 122-1159/11)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1141/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ALB7214	54085062D	DIRLEI DA SILVA	6920/0	233
ANU5769	54085402D	MICHEL OLIVIER MORO	6920/0	233
MFZ1442	54085303D	RODRIGO PEREIRA	5010/0	162 * I
MFZ1442	54085304D	RODRIGO PEREIRA	6637/2	230 * IX
MFZ1442	54085305D	RODRIGO PEREIRA	6653/1	230 * XI
MHF4247	54085071D	ENDI RODRIGUES DO NASCIMENTO CARLOS	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1142/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MCO7116	54084655D	MAYCK ALVES DE SOUZA	5010/0	162 *I
MFG8374	54745667C	GRAZIELA DOS SANTOS RICARDO	6556/1	230 *I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1143/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BLN2727	54084819D	MAURI MANOEL VIEIRA	5541/5	181 * XVII
IKX0739	54085144D	MARCELO LEMOS PESTANA	5550/0	181 * XVIII
MGC1803	54451528D	JUCENI JOSE PACHECO	5819/1	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1144/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CEC8756	54085428D	CRISTONER DUARTE MARINHO	6920/0	233
IJN0904	54085437D	ANTONIO REBELO DA SILVA	6920/0	233
ILT5051	54085432D	RAFAELA ELIBIO DE LIMA	6920/0	233
LWZ3666	54661693C	BENTA GOMES DE CARVALHO	5010/0	162 * I
LWZ3666	54661694C	BENTA GOMES DE CARVALHO	6599/2	230 * V
LXO7099	54086252D	JEFERSON CAMILO	5045/0	162 * V
LYF6511	54085780D	LUCIANO NICOLAU DE JESUS	6599/2	230 * V
MAO8298	54085318D	SAMUEL DA SILVA	5010/0	162 * I
MBK2603	54085427D	SEBASTIAO DOS SANTOS	6920/0	233
MBL8105	54745886C	JUCELI VICENTE FOGACA	5010/0	162 * I
MBZ7443	54085251D	DONATO CANDIDO	5010/0	162 * I
MBZ7443	54085251D	DONATO CANDIDO	6599/2	230 * V
MCQ0814	54085429D	WILLIAM SILVA DE SOUTO	6920/0	233
MEG0049	54662034C	SERGIO IVO FERREIRA JUNIOR	6670/0	230 * XIII
MEP5305	54084540D	ELTON DOMINGOS PEREIRA	6912/0	232
MEP5305	54084541D	ELTON DOMINGOS PEREIRA	6599/2	230 * V
MEW0355	54084415D	ROBERTINO FRANCISCO RICARDO	6637/1	230 * IX
MGP5948	54661692C	JULIANO PASSOS DOS SANTOS	6912/0	232
MIB0845	54086668D	ANDERSON ROQUE DEMETRIO	6653/1	230 * XI

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1145/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AQE2918	54451599D	PLANETA AZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	5541/2	181 * XVII
AST0336	54085158D	MARCOS DA SILVA MARTINS	5541/1	181 * XVII
CLU4788	54084997D	LUIZ HENRIQUE SILVA BORGES	5401/0	181 * III
CXL9066	54085310D	GIOCONDO TASSO	5738/0	186 * II
CXL9066	54451553D	GIOCONDO TASSO	5452/1	181 * VIII
DBN4177	54451319D	KATIANE DA ROSA	5541/2	181 * XVII
DTJ9691	54085121D	MÁRIA DOS SANTOS FERMINO	7048/1	244 * II
IGO6173	54451561D	SENILMA MENDES ZABOT	5541/1	181 * XVII
IHC1575	54451556D	EDER DE OLIVEIRA ARROJO	6130/0	214 * II
LYV3757	54451558D	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	5541/1	181 * XVII
LYY7108	54451103D	MICHEL OLIVIER MORO	5487/0	181 * XI
MEE8255	54085773D	ANTONIO COSTA DA SILVA	7030/1	244 * I
MEG0049	54662032C	SERGIO IVO FERREIRA JUNIOR	6076/0	210
MFV2129	55663635C	DOUGLAS DA ROSA FERREIRA	5207/0	169
MGG4694	54084996D	MARIA ELIZABETE MACHADO	5541/5	181 * XVII
MGH4346	54085772D	SILMAR ISAAC	7030/1	244 * I
MGS5051	54085326D	JANAINA JOAO LUZ	5487/0	181 * XI
MGZ0013	54077775D	RONNIE DOS SANTOS	5550/0	181 * XVIII
MHB7118	54085109D	ANDRE PEREIRA ESTEVAO	7072/2	244 * V
MHC7870	54077786D	SEBASTIAO BATISTA DE BEM	5541/4	181 * XVII
MHN5831	54451112D	RAFAEL URBANO	5541/1	181 * XVII
MHQ1314	54077961D	WALMOR DE OLIVEIRA SOBRINHO	6017/5	206 * III
MHQ1314	54077962D	WALMOR DE OLIVEIRA SOBRINHO	5819/1	193
MIA5771	54077766D	GIZELE DEMETRIO NAZARIO	5550/0	181 * XVIII
MIN0096	54451324D	CRISTINE ALVES DA SILVA FLOR	5541/2	181 * XVII
MIV1931	54451328D	KARINA RODRIGUES MACHADO	5541/2	181 * XVII

1 / 2

MZT4858 54451115D

ALUIZIO NACK

5541/4

181 \* XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página:

1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1146/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AFX8257	54086605D	ROGERIO MICHELS	6920/0	233
IAS7175	54086626D	SIRLEI NASCIMENTO MOTA	6920/0	233
LWS3331	54086623D	NELSON EDI INDALENCIO	6920/0	233
LXH7024	54086673D	NILO EUFRASIO	6912/0	232
LXT3656	54086609D	MARCELO CORREA MOYSES	6920/0	233
LXV4317	54086604D	ERALDO DUARTE ANDRE	6920/0	233
LYW0246	54744821C	LUCIMARA DE SOUZA JOAO	5010/0	162 * I
LYW0246	54744822C	LUCIMARA DE SOUZA JOAO	6912/0	232
LZF2821	54086093D	VALERIO DE OLIVEIRA	6920/0	233
MAV9038	55662878C	MARCOS DE QUADROS SILVEIRA	5010/0	162 * I
MAV9038	55662879C	MARCOS DE QUADROS SILVEIRA	6599/2	230 *V
MAV9038	55662880C	MARCOS DE QUADROS SILVEIRA	6637/2	230 * IX
MDG8720	54085107D	ROMARIO FELIBERTO	7340/0	252 * IV
MEW9162	54086087D	JOSEMAR PEREIRA SABINO	6920/0	233
MFT1615	54086612D	MARIA GORETE NASCIMENTO FIRMIANO	6920/0	233
MHP2794	55663625C	ALEX AURICH SANTANA	5010/0	162 * I
MHZ4509	54085869D	JAIR DA SILVA MARCELINO	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1147/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CLB0889	54084821D	VALMIR CROZETA	5452/1	181 * VIII
LZM2483	54077952D	ANDERSON QUADROS DA SILVEIRA	7048/1	244 * II
MAV0103	54085110D	RAULINO BRAND	5819/1	193
MCJ2959	54086652D	SEBASTIAO TOMAZ SILVEIRA	5541/4	181 * XVII
MEG2045	54084829D	LUZIA HENRIQUE BERNARDO	5185/1	167
MFN1661	54078274D	IVO BENEDET	5509/0	181 * XIII
MFO6110	54078355D	ROBERTO LUIZ GONZALEZ ALVAREZ	5550/0	181 * XVIII
MGZ7447	54078562D	VALTELI FELICIANO	5460/0	181 * IX
MHE4590	54078243D	NILTON CESAR DE AMORIM	5541/2	181 * XVII
MHM4674	54078307D	MARA RUBIA DE OLIVEIRA FERNANDES OLIVEIRA	5541/4	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1148/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IDT7910	54085444D	NILTON CAMINHOES LTDA	6920/0	233
IKC9110	54085443D	JOAO ANTONIO BRASIL	6920/0	233
LCR6796	54085449D	FILLIPE DUARTE MARTINS	6920/0	233
LNT7372	54745672C	AMARILDO PINTER DOS SANTOS	5096/0	163 c/c 162 * V
LNT7372	54745673C	AMARILDO PINTER DOS SANTOS	6610/2	230 * VII
LNT7372	54745674C	AMARILDO PINTER DOS SANTOS	6670/0	230 * XIII
LZC8108	54085442D	MARIO CESAR COSTA	6920/0	233
LZE3115	54085446D	JOSE NELCI LOREIRA DE LIMA	6920/0	233
MAN6851	54661695C	MARIA DA GLORIA ESMERALDINO MENDES CUSTODIO	5045/0	162 * V
MAN6851	54661697C	MARIA DA GLORIA ESMERALDINO MENDES CUSTODIO	5274/3	175
MBX6586	54085438D	ARTHUR SILVA DOS SANTOS	6920/0	233
MED5353	54085436D	AMARILTON NASCIMENTO PAULO	6920/0	233
MEK1809	54085255D	HAMILTON DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MFF4474	54085086D	JEFERSON LUIZ DE ALCANTARA	6920/0	233
MFG4545	54085425D	DEUEL ADILIO DE SOUZA	6920/0	233
MGM1957	54085252D	MARIA APARECIDA DE SOUZA PASCOAL	6599/2	230 * V
MJM1007	54085087D	SIMONE VITORIO VIANA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página:

1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1149/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AST0336	54451113D	MARCOS DA SILVA MARTINS	5487/0	181 * XI
CHU4056	54451338D	GERALDO IZIDRO GONCALVES	5541/2	181 * XVII
DEM6087	54078081D	GILMAR GABRIEL CONCILIER	6130/0	214 * II
DFI7377	54078591D	MARIO JOSE FERNANDES RAMOS	6122/0	214 * I
IGQ4073	54451567D	DARLENE JOSE DUARTE	5541/1	181 * XVII
ILH1095	54451573D	NILTON PINTADO DE OLIVEIRA	5541/2	181 * XVII
INA9729	54451146D	ODETE PEREIRA FIDELIS	5541/2	181 * XVII
LYF2182	54451245D	JOAILSON SANTANA ALBINO	5380/0	181 * I
LYQ0277	54451339D	LUCIANO VIEIRA DOS REIS	5541/2	181 * XVII
MAL9979	54451576D	RODRIGO GHIZZO	5541/2	181 * XVII
MCE7476	54450606D	AMAURI CARDOSO MARINHO	5541/2	181 * XVII
MCE7476	54451216D	AMAURI CARDOSO MARINHO	5541/2	181 * XVII
MCM1697	54451570D	EDSON TADEU ANDRADE LUCIANO	5550/0	181 * XVIII
MDF9984	54451315D	JULIANA VALDA DIAS	5541/2	181 * XVII
MDP0428	54451352D	MARIA ALBERTINA RAFAEL ALBINO	5541/2	181 * XVII
MES9502	54451234D	DAIANA DE AZAMBUJA RODRIGUES	5541/2	181 * XVII
MFO0599	54077778D	CAMILA FURTADO ALMEIDA	5541/2	181 * XVII
MFY6376	54451598D	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	5541/2	181 * XVII
MGP0425	54078640D	ELINE DE SOUZA CUNHA	5541/4	181 * XVII
MGS1988	54078599D	SAFIRA SOARES	5541/2	181 * XVII
MGS1988	54451571D	SAFIRA SOARES	5541/5	181 * XVII
MGT6729	54451241D	PATRICK PRATES ALVES	5541/2	181 * XVII
MHE9703	54078638D	EVA CACILDA DA SOLER	5541/2	181 * XVII
MHU3378	54451137D	ISIS DAS GRACAS PEIXOTO	5550/0	181 * XVIII
MHV9463	54078636D	RODRIGO AUGUSTO MAURICIO	5541/2	181 * XVII
MHX1421	54078092D	MARIA APARECIDA MARTINHO VICENTE	5541/2	181 * XVII

1 / 2



---

MIA6034	54451211D	MARCIO DAROS	5541/2	181 * XVII
MIF6053	54078598D	DAIANE MARTINS ALVES	5541/2	181 * XVII
MIJ8321	54078095D	GUILHERME MAY LUCAS	5541/2	181 * XVII
MIJ8321	54451226D	GUILHERME MAY LUCAS	5541/2	181 * XVII
MIK6233	54077783D	LINDOMAR GIUSTI JUNIOR	5541/2	181 * XVII
MIL7124	54451236D	LEOPOLDO ARAGAO DE SOUZA	5541/2	181 * XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1150/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEB5591	54085353D	EDUARDO MARTINS PINHO	5045/0	162 * V
AEB5591	54085354D	EDUARDO MARTINS PINHO	6599/2	230 * V
MEL8557	54086499D	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	5010/0	162 * I
MHP2201	54745662C	MAURO DOS SANTOS LOPES	5010/0	162 * I
MHQ5808	54086486D	DEISE BERTO RABELO KAIPER	5010/0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.122 1151/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CVB3726	54085104D	IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	7366/2	252 * VI
CXL9066	54078234D	GIOCONDO TASSO	6017/5	206 * III
MCW5651	54078734D	LUCIO DA SILVA ME	5541/1	181 * XVII
MEI2642	54086269D	MADERITE INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	5185/2	167
MFY2944	54084971D	SANDRO FLOR PACHECO	5738/0	186 * II
MGD1709	54085498D	NILDO RODRIGUES	5452/1	181 * VIII
MIF6053	54078749D	DAIANE MARTINS ALVES	5541/2	181 * XVII
MIL7201	54085143D	EDISSON WAGNER RODRIGUES	5550/0	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1152/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BNC6740	54085060D	NARILTON PEREIRA ELIBIO	6920/0	233
CDE7594	54085066D	ANDRESA DOS SANTOS ORLANDI	6920/0	233
CDJ3413	54084610D	LUCAS FRANCISCO ESTEVAO	6599/2	230 * V
IIU7782	54085431D	FABIO HANSEN	6920/0	233
ILC5628	54085098D	JARDEL HOBOLD TONELLO	6920/0	233
JNG7992	54085052D	MARISOL ANGELINA OTAROLA VALENZUELA	6920/0	233
LYU4634	54084548D	SILVIO TADEU FEUSER	5010/0	162 * I
LYU4634	54084549D	SILVIO TADEU FEUSER	6599/2	230 * V
MBO9763	54085058D	SAMUEL FERNANDES	6920/0	233
MCZ0123	54085056D	GISELE NUNES VARGAS	6920/0	233
MDN8495	54085065D	HERCILIO LEANDRO	6920/0	233
MEE6474	54084609D	NATALIA LAPA VIANA	5045/0	162 * V
MEV8754	54085070D	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	6920/0	233
MHQ6543	55663788C	MARIA DE FATIMA NICOLAITE	6912/0	232
NKL7545	54085069D	JOAO BATISTA PRAXEDES	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1153/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ILS0138	54450650D	ERNESTO BAIÃO BENTO	5541/2	181 * XVII
LXV6185	54450633D	TIAGO CESAR HENRIQUE BONIFACIO	5550/0	181 * XVIII
MEN9653	54086271D	JOÃO MARQUES FERNANDES	5835/0	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1154/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AJZ9361	54084661D	LAERTE GUTHIERRE DOS SANTOS BRUNO	6599/2	230 * V
ASS0206	54086085D	MARIO LUIZ DA ROSA SOUZA	6920/0	233
MBU7417	54745668C	JOSE PEREIRA	5010/0	162 * I
MBU7417	54745669C	JOSE PEREIRA	6599/2	230 * V
MFV9558	54084516D	MARIA GABRIELA ORLANDI NEVES PACHECO	6599/2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1155/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AOE0924	54451519D	SUEL ROSITA DE OLIVEIRA	5550/0	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1156/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MDO1172	54085448D	JESILAINE SOUZA DE OLIVEIRA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1157/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LYB7127	54451597D	GISELLE JACQUES	5541/2	181 * XVII
MIA6034	54078649D	MARCIO DAROS	5541/2	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1158/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AKI4273	54085035D	TRANSP.RODOV.PAPA LEGUAS LTDA ME	6599/2	230 * V
AKI4273	54085036D	TRANSP.RODOV.PAPA LEGUAS LTDA ME	6637/2	230 * IX
LYG7048	54084966D	MARIA BENTA DE QUADROS	6599/2	230 * V
LYG7048	54084967D	MARIA BENTA DE QUADROS	6556/5	230 * I
LYP7193	54085421D	CARMEM MARIA PEREIRA DE MELLO	6920/0	233
MBK4677	54085012D	ANTONIO PEDRO ELEUTERIO	5274/1	175
MBV5034	54086581D	JOSE CLAUDIO CORREA	6599/2	230 * V
MBV5034	54086583D	JOSE CLAUDIO CORREA	5010/0	162 * I
MBV5034	54086584D	JOSE CLAUDIO CORREA	6769/1	230 * XXII
MBV5034	54086585D	JOSE CLAUDIO CORREA	6637/1	230 * IX
MBV5034	54086586D	JOSE CLAUDIO CORREA	6637/2	230 * IX
MBV5034	54661688C	JOSE CLAUDIO CORREA	5010/0	162 * I
MBV5034	54661689C	JOSE CLAUDIO CORREA	6637/1	230 * IX
MCB9370	54086562D	DANIEL DEMETRIO JOSE	5010/0	162 * I
MCB9370	54086563D	DANIEL DEMETRIO JOSE	6599/2	230 * V
MDG8789	55663782C	RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	6599/2	230 * V
MFA6672	54085778D	RAFAEL ALBERTON SERAFIM	6637/1	230 * IX
MFA6672	54085779D	RAFAEL ALBERTON SERAFIM	6653/1	230 * XI
MGK5175	54086572D	MARIA REGINA LUCAS CLAUDINO	6912/0	232
MGL2583	54085422D	ALINE FLOR MARTINS	6920/0	233
MHG9609	54086089D	FRANCISCA DA ROSA CARDOSO	6920/0	233

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página:

1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1159/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MBV5034	54086582D	JOSE CLAUDIO CORREA	5207/0	169
MBV5034	54086587D	JOSE CLAUDIO CORREA	7030/2	244 * I
MHJ4146	54078394D	CAROLINA ELVIRA DE AGUIAR CIRILO	5550/0	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN